

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 098 /ASTEC/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 013/PGM/2019 (F9F3B469-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 057/DIFC/ASTEC/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 02 de junho 2023 – DC3BCA82-e

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 013/PGM/2019, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006116/2022-06-e

**EMPRESA:** DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
**CNPJ:** 05.238.851/0001-90

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PGM/2019 – 09CD0022-e

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:** N.º 059/PGM/2023 (Lei Federal N.º 8.666/93), publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia), Edição 3435, de 20.03.2023 – ADF2BBF6-e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.00061-00/2017

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 00600-00006116/2022-06-e

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a contratação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento para usuários finais e para equipe de tecnologia da informação (*mentoring*), customização e serviços de migração de dados do software de gestão pública e-Cidade (sob licença geral - Public License – GPL).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15.03.2023 à 15.03.2024

**VIGÊNCIA DA PORTARIA:** 14.09.2023 À 15.03.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
134536	NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	PRESIDENTE		SEMAD
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	SUPLENTE		SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	MEMBRO		SEMAD

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**BEC491AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>